

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 10 de JUNHO de 2024 pág. 01-01

## DESPACHO

REFERENTE: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIO PARA SERVIDORES QUE TENHAM FILHOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Acolho INTEGRALMENTE o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, reconhecendo o direito dos servidores que tenham filhos portadores de Transtorno de Espectro Autista de requerer, junto a Administração Municipal, mediante requerimento administrativo, redução de suas jornadas de trabalho para cuidarem de seus filhos, sem prejuízo da remuneração.

Publique-se na forma da Lei.

Sumé (PB), 10 de junho de 2024.

EDEN DUARTE  
PINTO DE  
SOUSA:  
92882960425

Assinado digitalmente por EDEN DUARTE  
PINTO DE SOUSA-92882960425  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Racista Paulo da Silva, ou=EDEN DUARTE  
PINTO DE SOUSA, ou=SUMÉ (BRASIL),  
ou=SERVIDORES, ou=Sumé, ou=EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA,  
ou=SECRETARIA  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024-06-10 10:37:44

Eden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 243/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, CRISTOVÃO FRANCISCO BRASIL JÚNIOR do cargo de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 244/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, JOÃO DE OLIVEIRA BARROS JÚNIOR do cargo de Chefe da Divisão de Turismo e Eventos, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 246/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, JOÃO VANILSON DA SILVA BRITO do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Equipamentos Rurais, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 247/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, JORDANA BARBOZA DE SOUZA do cargo de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor, Símbolo DAE-1, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA